



Recreio da Juventude

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 004/2015

– UNIFORMES –

- ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO -

Aos treze dias do mês de agosto de 2015, às 10 horas, na sala da Comissão de Compras e Contratações – Departamento de Esportes do Clube Recreio da Juventude - RJ, localizado na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, CEP 95.052-070, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÃO, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2015, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES** contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e a “PROPOSTA FINANCEIRA” para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 004/2015**, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

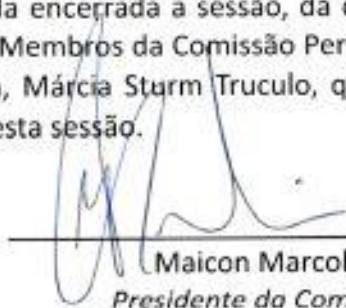
Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Aquisição, Srs. MAICON MARCOLIN, MARCELO JURIE HOEHR e ARISTOTELINA DE CASTILHOS HOMEM, sob a presidência do primeiro. Também estavam presentes a Assessora de Projetos CARLA BOESING, e a Assessora Jurídica MÁRCIA STURM TRUCULO, a quem foi delegado o secretariado.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) PRA TREINAR Comércio Ltda; 2) CG ARTES TAMPA Indústria Serigráfica Ltda; 3) FIORE Esportes Comércio LTDA, 4) ERREÀ Brasil e 5) FIDUCIA camisetas**

Abertos os trabalhos, foi constatado que nenhuma das Empresas convidadas se fez representar ou enviou os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA FINANCEIRA” para participação no certame.

Diante do manifesto desinteresse dos convidados, a Comissão Permanente de Aquisição **declara FRUSTRADO o Processo de Aquisição nº 004/2015**, não havendo vencedora a ser declarada, nem objetos a serem adjudicados. Pelo Presidente foi declarado que oportunamente será aberto novo Processo de Aquisição, visando o atendimento aos termos do **Convênio nº 027/2015** firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC**.

Ato contínuo, foi declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Aquisição do Clube Recreio da Juventude, e por mim, Márcia Sturm Truculo, que secretariei os trabalhos, bem como pelos demais presentes nesta sessão.



Maicon Marcolin
Presidente da Comissão



Recreio da Juventude



Aristotelina de Castilhos Homem
Membro da Comissão



Marcelo Jurie Hoehr
Membro da Comissão



Márcia Sturm Truculo
Secretária da Sessão

Demais presentes:



.....

.....

.....